



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 078/2023

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito **TIAGO DALSSASSO**, inscrito no CPF n° 069.433.949-08, doravante denominado de “**CONTRATANTE**” e de outro lado o senhora **MARLETE FRITZEN NEVES**, portadora do CPF n° 057.918.649-06, RG n° 5.115.216-9, domiciliado na Estrada Geral Trombudo, casa 1, Bairro Trombudo, cidade de Nova Trento/SC, CEP 88270-000 neste ato denominado **CONTRATADO**, tem entre si ajustado o presente contrato, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes: conforme PROCESSO n° 074/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2023 que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato, tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA COBERTURA DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato n° 78/2023, para prorrogar o prazo de execução dos serviços objeto deste contrato por mais 12 (DOZE) meses, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal n° 8666/93. Novo Prazo de Execução: 11/07/2024 à 11/07/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de n° 078/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento.

Nova Trento, 10 de Julho 2024

Tiago Dalsasso
Prefeito
Contratante

MARLETE FRITZEN NEVES
Contratado

Larissa Battisti
Secretário Municipal de Educação